



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

ATA CMS Nº 301/2025

Reunião Ordinária -

Data: 21/07/2025

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da
2 Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3 Saúde com início às treze horas. A presente reunião foi secretariada pela Senhora Marina W.
4 Veronez, sob a presidência da Senhora Leonilda Boscardim de Oliveira, justificada a ausência
5 da Presidente do CMS Senhora Keytch por encontrar-se em viagem no período de suas férias.
6 A reunião contou com a presença da Secretária Municipal de Saúde Senhora Maria Elaine
7 Pacanaro, da Nutricionista Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk, do Enfermeiro da
8 Epidemiologia Marcos Junior de Lima e conselheiros conforme a lista de presença em anexo.
9 Primeiramente a secretária Senhora Marina e a Vice Presidente Senhora Leonilda deram as
10 boas-vindas aos presentes agradecendo pela presença de todos. Marina informou que a pauta
11 da presente reunião é extensa havendo mais de 12 tópicos a serem tratados. Dando início, foi
12 comunicado o recebimento do Ofício subscrito pela conselheira Hanna Camila Torres Lopes,
13 remetido à presidência do CMS solicitando seu desligamento do Conselho Municipal de
14 Saúde, por questões de ordem pessoal e de reorganização das suas atribuições profissionais
15 não seria possível continuar participando das reuniões. Hanna agradeceu pela oportunidade
16 de contribuir com as decisões e deliberações voltadas à melhoria dos serviços de saúde do
17 município de Rio Azul, colocando-se à disposição para auxiliar na transição ou prestar
18 esclarecimentos que se fizerem necessários, reforçando seu compromisso com o
19 fortalecimento do SUS e com a Saúde Pública do município. Despediu-se agradecendo e
20 desejando sucesso à equipe de integrante do Conselho Municipal de Saúde nas suas
21 importantes atribuições. O próximo assunto apresentado referiu-se ao **Plano de Trabalho da**
22 **APAE** para celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul para aquisição de
23 equipamentos para reabilitação e acessibilidade na área de fisioterapia e hidroterapia para
24 melhor estruturação e manutenção dos serviços prestados na APAE no atendimento de 85
25 usuários do município de Rio Azul. De acordo com o Ofício Nº 31/2025, de 12 de junho de
26 2025, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul, subscrito pelo
27 Presidente da Entidade Senhor Francisco Marcio Veronez, solicitando apreciação e
28 deliberação do **Plano de Trabalho – Emenda Impositiva Nº 03/2024** pelo Conselho
29 Municipal de Saúde, para prosseguir com os trâmites legais para a celebração de Termo de
30 Fomento. O Plano de Trabalho apresenta os itens conforme segue: **1 – DADOS**
31 **CADASTRAIS – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul**, sob o CNPJ
32 78.046.265/0001-18, situada à Rua Cafeiro Corsi, 196, Rio Azul/PR. A Associação
33 atualmente está sob a responsabilidade do Presidente Senhor Francisco Marcio Veronez; **2 –**
34 **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO – Identificação do objeto -**
35 **Conjugação de esforços em regime de mútua cooperação com repasse de valores para**
36 **aquisição de equipamentos para reabilitação e acessibilidade na área de fisioterapia e**
37 **hidroterapia para melhor estruturação e manutenção dos serviços prestados na APAE no**
38 **atendimento de 85 usuários do município, conforme detalhado em Plano de Trabalho**
39 **apresentado e aprovado pela Gestão Pública, sendo documento integrante indissociável da**



40 parceria. **Metas a serem atingidas:** Aquisição de equipamentos a atender a necessidade de
41 estruturar ambientes, otimizando e promovendo a melhoria da continuidade nos serviços
42 desenvolvidos pela entidade. **Razões que justifiquem a formalização da parceria:** A
43 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio azul, tem como missão promover a
44 integração da pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla, investindo no seu
45 desenvolvimento global, oferecendo-lhe igualdade de oportunidades. Para consecução de
46 seus fins a APAE de Rio Azul se propõe: Executar serviços, programas, projetos e benefícios
47 socioassistenciais de forma gratuita permanente e continuada aos usuários da assistência
48 social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e
49 sistemática não se restringindo apenas a distribuição de bens benefícios e encaminhamentos.
50 A APAE de Rio Azul presta atendimento a 85 usuários com deficiência intelectual associada
51 a síndromes, autismo, deficiências múltiplas e crianças com alto-risco para deficiência, com
52 atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. A instituição hoje opera no período da manhã e
53 no período da tarde com atendimentos na área educacional com alunos matriculados na
54 Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, atendimentos
55 na área de Saúde com atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e atendimento
56 médico e na Assistência Social promovendo e articulando ações de defesa de direitos e
57 prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da
58 qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.
59 O recurso disponível para execução da proposta é de acordo com a Emenda Impositiva 2024,
60 tem como objetivo atender a ação: aquisição de equipamentos para a piscina aquecida e
61 equipamentos para reabilitação e acessibilidade na área de fisioterapia. A formalização a
62 parceria trará benefícios aos usuários direta desses espaços, melhorando o ambiente e
63 investindo para a melhoria no atendimento na área de saúde. **3. EXECUÇÃO**

64 **PRAZOS VIGÊNCIA/EXECUÇÃO**

INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data da assinatura do Termo de Parceria
INÍCIO DA EXECUÇÃO	Data da publicação do extrato do Termo de Parceria
FIM DA VIGÊNCIA	30/11/2025
FIM DA EXECUÇÃO	30/11/2025

66 **ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Etapas/fases de execução	Data de início	Data final	Valor previsto R\$
1. Pesquisas de Preços e apuração dos vencedores	01/08/2025	31/08/2025	Sem custos
2. Aquisição dos itens previstos para a categoria de INVESTIMENTO:	31/08/2025	20/11/2025	R\$ 79.202,84
3. Prestação de contas	01/08/2025	30/11/2025	Sem custos
			R\$ 79.202,84

68



4. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTO DO DESDOBRAMENTO MATERIAL DE INVESTIMENTO - EQUIPAMENTOS	Quant.	Valor un. R\$	TOTAL R\$
Fluidra Veico Motor Bomba de calor Eko 9 (8,7kw) monofásica 220V 60HZ – 3,0M³/H	01	24.000,00	24.000,00
Estrutura em madeira 3m (acompanha gancho giratório/destorcedor, lateral MDF e metal com os itens: 01 plataforma retangular 80x50cm acompanha 4 cordas e 8 mosquetões, 01 tubão suspenso estruturado, acompanha suporte de tecido + 2 tiras e 4 mosquetões p/ suspensão, 01 kit rede com 08 mosquetões, 01 cavalo suspenso com 08 mosquetões, 01 ninho suspenso, 01 disco flexor suspenso	01	17.440,00	17.440,00
Gaiola de habilidades padrão com os itens: 01 Trilho de 3 m p/ treino de marcha na gaiola de habilidades, 01 Kit barras paralelas p/ uso p/ uso interno na gaiola de habilidades, 05 cinto de couro para suspensão, 04 Macacão treino locomotor, 01 Kit acessórios internos p/ gaiola itens: 10 cordas estilo rapel, kit c/ 12 faixas de suspensão, 02 cordas com par de roldanas náuticas, 1 kit 6 pesos, 12 elásticos, 25 ganchos “S”, 14 mosquetões, 1 par de botas, 1 colete, 1 par de tornozeleiras, 1 par cotoveleiras e 1 par alças de mão	01	24.826,94	24.826,94
Kit de rolos terapêuticos de espuma c/ capa de courvin	01	4.600,00	4.600,00
Esteira eletrônica	01	4.300,00	4.300,00
Plataforma vibratória	01	2.450,00	2.450,00
Infra Vermelho com suporte contendo: 02 lâmpadas 110v	01	840,00	840,00
Infra Vermelho com suporte contendo: 01 lâmpadas 220v	01	745,90	745,90
TOTAL			79.202,84

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELO CONCEDENTE

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR R\$	RECURSO
ÚNICA	AGOSTO/2025	79.202,84	Emenda Impositiva

6. METODOLOGIA (S) PARA A AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - Trata-se de um monitoramento contínuo através de visita (s) a ser (em) realizada (s) pelo Concedente através de Comissão de Monitoramento e Fiscalização a ser nomeada para a análise e fiscalização da parceria, também pelo Gestor da parceria a ser nomeado para acompanhar e fazer a fiscalização da execução, bem como pelo órgão de Controle Interno da Prefeitura, e também pelo Conselho Municipal de Saúde. A entidade tomadora dos recursos apresentará documentos e/ou relatórios que o Concedente julgue necessários para a aferição e comprovação da correta execução da parceria, e também bimestralmente a entidade tomadora fará prestação de contas em plataforma eletrônica quanto ao uso do recurso/parcela de desembolso recebido, obedecendo os atos disciplinadores do



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

84 TCE/PR em especial a Resolução TCE/PR nº 28/2011 e Instrução Normativa TCE/PR nº
85 61/2011, e também o decreto municipal nº 23/2017. Na sequência foram apresentados 03
86 (três) orçamentos de empresas distintas para os equipamentos que a entidade pretende
87 adquirir. O orçamento da Empresa Cristiano Elias Cruz inscrita no CNPJ 56.883.323/0001-
88 25, com sede à Rua: Vereador Vicente Popovicz, Bairro Terra Nova- Rio Azul/PR, cotou o
89 valor total de **R\$ 78.696,20 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte**
90 **centavos)**; O segundo orçamento da Empresa Leandro Machovski LM Licitações inscrita no
91 CNPJ 49.181.899/0001-85, com sede à Rua: Vereador Julio Vital Chaves, 139 – Centro no
92 município de Rio Azul/PR cotou os equipamentos no valor total de **R\$ 82.790,00 (oitenta e**
93 **dois mil, setecentos e noventa reais)**; e o terceiro orçamento foi realizado pela Empresa
94 Dembinski e Mikoski, inscrita no CNPJ 28.453476/0001-05 situada à Rua Getúlio Vargas,
95 Centro – Rio Azul/PR cotou os equipamentos no valor total de **R\$ 80.568,00 (oitenta mil,**
96 **quinhentos e sessenta e oito reais)**. O valor do Repasse Financeiro, da Emenda Impositiva
97 é de R\$ 79.202,84 (setenta e nove mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos),
98 portanto, a empresa que cotou os equipamentos no menor valor deverá fornecer os
99 equipamentos para a entidade. A senhora Marina informa aos conselheiros que a deliberação
100 pelo Conselho Municipal é o primeiro passo para que ocorram os trâmites legais para
101 posteriormente haver a liberação dos recursos financeiros provenientes da Emenda
102 Impositiva do Poder Legislativo Municipal Nº 03/2024 destinados para a Associação de Pais
103 e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul. Depois de todas as explicações e informações
104 fornecidas, a senhora Marina pediu aos conselheiros que expressassem suas opiniões de
105 forma verbal sobre o Plano de Trabalho apresentado pela entidade. **Por unanimidade o**
106 **Plano de Trabalho com recursos da Emenda Impositiva Nº 03/2024 para a Associação**
107 **de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul foi aprovado pelo Conselho Municipal**
108 **de Saúde.** Dando continuidade, foi exibido na sequência a **Resolução do CMS/ Nº 007/2025**
109 **– AD Referendum** para homologação. O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR,
110 conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter
111 permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua
112 competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica
113 do Município e Considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria, RESOLVE:
114 Homologar, AD Referendum. Marina apresenta no Datashow o conteúdo da resolução
115 conforme segue: Adesão do município de Rio Azul (PR), ao Incentivo Financeiro de
116 Investimento, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA,
117 destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no
118 Estado do Paraná- Modalidade FUNDO A FUNDO por meio do financiamento para
119 execução de obras, nos termos das **Resoluções SESA Nº 388/2023 e Nº 948/2025, de 29 de**
120 **maio de 2025. Conforme, Anexo I, da Resolução Nº 948/2025 o município de Rio**



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

121 **Azul/PR é habilitado a pleitear a adesão ao Incentivo Financeiro no valor de R\$**
122 **500.000,00 (quinhentos mil reais), para AMPLIAÇÃO, de Estabelecimento de Saúde.** A
123 Resolução foi assinada pela senhora Keytch Mehret, Presidente do Conselho Municipal de
124 Saúde e homologada nos termos da legislação vigente pela senhora Maria Elaine Pacanaro
125 Secretária Municipal de Saúde- Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025. Marina informa que o
126 conteúdo da resolução foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia
127 04/07/2025, Edição 3312, código Identificador: D497E2CD, no endereço eletrônico no site:
128 <https://www.diariomunicipal.com.br/amp>. Sendo exposto aos Conselheiros sobre a
129 necessidade de se fazer a Resolução AD Referendum, em razão da urgência e do fato de o
130 documento mencionado ser um item do checklist de documentação a ser enviado para a
131 Regional de Saúde para posteriormente ser inserida do E-protocolo da SESA para as devidas
132 providências para que o município possa estar apto para o recebimento dos recursos
133 financeiros citados acima. A UBS será ampliada em 160,32 M2, conforme o projeto a ser
134 elaborado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento. Atualmente a
135 UBS possui uma área construída de 260,84 M2, com a ampliação passará a ter mais de 420,00
136 m2. A justificativa apresentada no Ofício endereçado ao Secretário de Estado da Saúde Beto
137 Preto é que o incentivo financeiro será fundamental para garantir uma infraestrutura adequada
138 tanto para as equipes de saúde quanto para a população atendida, que é composta por cerca
139 de 3.000 pessoas. Essa população é atendida na Unidade Básica de Saúde Vila Diva, com o
140 CNES nº 6169953, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, s/nº, em Rio Azul/PR. A
141 crescente demanda por serviços de saúde públicos tem evidenciado a insuficiência dos
142 espaços físicos atuais para atender plenamente a população. As Equipes de Estratégia de
143 Saúde da Família, responsáveis pela atenção integral a indivíduos de todas as faixas etárias,
144 desde a infância à terceira idade, necessitam de ambientes mais adequados e amplos para
145 aprimorar a qualidade dos serviços prestados. Diante deste cenário, a ampliação da Unidade
146 Básica de Saúde torna-se imperativa para garantir um atendimento mais eficaz, confortável e
147 acessível a todos os munícipes. Após todas as explicações e informações apresentadas, a
148 senhora Marina solicitou aos conselheiros que compartilhassem suas opiniões de maneira
149 verbal sobre a **Resolução do CMS/ N° 007/2025 – AD Referendum** para homologação. **Por**
150 **unanimidade a Resolução do CMS/ N° 007/2025 – AD Referendum foi aprovada pelo**
151 **Conselho Municipal de Saúde.** O próximo tópico a ser discutido e comunicado refere-se aos
152 Recursos de Emendas Parlamentares 2025 destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Rio
153 Azul, provenientes dos Deputados Federais. O município de Rio Azul foi beneficiado com a
154 indicação de fundos no Sistema InvestSus por meio de três Emendas do Tipo Incremento PAP
155 e 01 UBS Reforma que precisaram ser aceitas e registradas pelo município na forma de
156 propostas. Seguem abaixo os números das propostas e seus respectivos valores e a situação
157 que se encontram no momento.



Nº da Proposta	Tipo de Recurso	Tipo	Instrumento	Valor	Situação
36000661780202500	Emenda	Incremento PAP	7588	R\$ 500.000,00	Liberado Pagamento pelo FNS
36000662258202500	Emenda	Incremento PAP	7718	R\$ 100.000,00	Liberado Pagamento pelo FNS
36000662274202500	Emenda	Incremento PAP	7466	R\$ 100.000,00	Paga
0942023744000125001	Emenda	UBS Reforma	7534	R\$ 499.972,00	Empenhada aguardando Formalização

160 Marina informa que será necessário elaborar Resolução do CMS para inserir no Sistema
161 DigiSUS com a aprovação do CMS sobre as Emendas Parlamentares. Portanto, foi elaborada
162 a **Resolução CMS/ Nº 008/2025 conforme segue:** O Conselho Municipal de Saúde de Rio
163 Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter
164 permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua
165 competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica
166 do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia**
167 **21 de julho de 2025 – Ata nº 301/25. RESOLVE: Homologar, Considerando,** a Portaria
168 GM/MS nº 6.904, de 28/04/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo
169 Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema
170 Único de Saúde – SUS, em 2025; Proposta Nº 0942023744000125001 – R\$ 499.972,00 –
171 Reforma da Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski- CNES 9464131; Proposta Nº
172 36000662274202500 – R\$ 100.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção
173 Primária à Saúde; Proposta Nº 36000661780202500 – R\$ 500.000,00 - Incremento ao
174 Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde; Proposta Nº 36000662258202500 – R\$
175 100.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde; A Resolução
176 foi assinada pela senhora Keytch Mehret, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e
177 homologada nos termos da legislação vigente pela senhora Maria Elaine Pacanaro Secretária
178 Municipal de Saúde- Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025. Marina explica que, em anos
179 anteriores, não era preciso registrar o Plano de Trabalho para a Execução dos Recursos no
180 Sistema InvestSUS. Contudo, agora, se o município não fizer esse registro, não poderá
181 receber os fundos. Outra exigência é que o Plano de Trabalho deverá estar em consonância
182 com as Diretrizes e Metas do Plano Municipal de Saúde Gestão 2022-2025, visto que os
183 recursos serão executados no exercício financeiro de do ano de 2025. A **Proposta de Nº**
184 **36000661780202500** – o recurso de R\$ 500.000,00 foi cadastrado no Programa de
185 Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde

Nº da Proposta	Valor	Ações e Serviços	Meta	Metas Quantitativas
----------------	-------	------------------	------	---------------------



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

36000661780202500	R\$ 500.000,00	Atenção Integral à Saúde da Mulher	Aquisição de Insumos para atendimento clínico e Ações de Promoção da Saúde	R\$ 350.000,00
		Promoção de Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)	R\$ 150.000,00

Justificativa: Tendo em vista o perfil epidemiológico deste município, faz-se necessário que ações de saúde se mantenham focadas no cuidado à gestante, puérpera, recém-nascido e crianças menores de um ano, para implementação do acesso e na qualidade do atendimento em saúde e na viabilização possível de reduzir mais o número de mortalidade infantil. Ressalta-se que o município de Rio Azul, no decorrer do ano de 2024 acompanhou 275 gestantes no programa pré-natal. Estima-se que até o final de 2025, esse número seja ainda maior. No acompanhamento Pré-natal muitas situações são supridas e outras acabam surgindo, sendo evidenciadas nos atendimentos. Em todos os aspectos, entretanto, se observam carências que devem ser supridas pela Saúde, através de ações efetivas de atendimento à gestante, puérpera, recém-nascido, crianças menores de um ano e suas famílias. Considerando que muitas mães, além da falta de recursos financeiros, ainda não sabem como escolher adequadamente os itens para o primeiro momento com o bebê, podendo muitas vezes usar produtos que agredem a pele, causem alergias diversas ou até mesmo deixem os bebês desprotegidos; outro ponto em questão refere-se a falta de instrução, excesso de receios e mesmo timidez de gestantes que não realizam o Pré-natal, podendo trazer riscos para sua saúde e para a saúde do bebê, e este público precisa ser atendido pela Secretaria de Saúde da mesma forma. Estes aspectos; a Secretaria Municipal de Saúde visualizou a necessidade de desenvolver um projeto onde as gestantes percebam a importância de fazerem seu acompanhamento em todas as datas estipuladas, diminuindo os riscos futuros e no final recebam por seu comprometimento um kit com produtos adequados para os primeiros meses do bebê e cuidados básicos a ambos. Esta iniciativa decorre das preocupações no atendimento do recém-nascido e de suas mães nos primeiros meses de vida. **Os Kits Maternidade serão viabilizados para as gestantes que residem no município de Rio Azul, que fazem o pré-natal completo, bem como participam das reuniões de gestantes que são realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município.** Ao visitar as moradias, os agentes de saúde verificarão na Caderneta da Gestante, puérpera e criança, se compareceram às consultas marcadas, se fez todos os exames e se tomou as vacinas ou a medicações necessárias. Caso seja detectado pela Unidade de Saúde a falta da usuária a uma consulta marcada, o agente ficará encarregado de realizar uma busca ativa. Serão destinadas visitas domiciliares pela enfermagem para mulheres e crianças de risco, auxiliando no cuidado próximo e contínuo, incentivando aleitamento materno;

NATUREZA DA DESPESA: Serão adquiridos materiais de distribuição gratuita.

36000662258202500	R\$ 100.000,00	Ambientes Saudáveis e estilos de Vida Ativos na APS	Apoio à Práticas Corporais e grupos de caminhada com aquisição de materiais leves (elásticos, colchonetes, esfignomanômetro, balança e cronômetros)	R\$ 25.000,00
		Estratégia de Busca Ativa para vacinação e Controle de Doenças Transmissíveis	Realização de Ações de Vacinação Itinerante	R\$25.000,00
		Promoção de Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	Realização de ações de vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)	R\$ 25.000,00
		Estratégias de Rastreamento e controle de Condições Crônicas	Atividade para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	R\$ 25.000,00



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Justificativa: ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS ATIVIDADES PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivando a redução das internações por causas sensíveis à Atenção Básica, que atingiu 9,44% em relação aos 1.541 internamentos ocorridos em 2024 no município de Rio Azul, destes 683 do sexo masculino e 858 do sexo feminino. Implementar iniciativas para Aprimorar a Atenção Básica: fortalecendo a prevenção e a promoção da saúde, com o intuito de conectar os usuários aos serviços de atenção primária, enquanto se monitora a qualidade e a eficácia do atendimento. Realizar acompanhamento de pacientes hipertensos com consultas e medições de pressão a cada seis meses, além de monitorar diabéticos por meio da solicitação de exame de hemoglobina glicada. Agendar atendimentos para que diabéticos e hipertensos realizem consultas e medições de pressão nas Unidades de Saúde. Direcionar pacientes diabéticos para avaliação nutricional, oferecendo orientações sobre uma alimentação equilibrada. Organizar encontros para diabéticos e hipertensos, com a participação de farmacêuticos, educadores físicos e nutricionistas, para disseminar informações sobre a correta utilização de medicamentos, a prática de atividades físicas e hábitos alimentares saudáveis. Acompanhar os casos de diabetes mellitus na atenção básica e transferir para a Atenção Especializada aqueles que necessitem de cuidados além do escopo da Atenção Básica. Os recursos financeiros oriundos desta Emenda Parlamentar serão utilizados para custear as despesas, com as Ações para otimizar os Grupos de Hiperdia nas UBS da Zona Urbana e em localidades da Zona Rural com ou sem UBS. Os grupos são organizados e coordenados pelas ESF sob a responsabilidade de uma profissional farmacêutica que promove os encontros com o repasse de informações importantes sobre o uso correto da medicação, alimentação e hábitos saudáveis de vida para o controle dos níveis de pressão arterial e glicemia. Durante o ano de 2024 foram realizadas 64 reuniões com a participação de 1.136 pessoas, na zona rural do município. Também serão elaboradas cartilhas educativas; confeccionar cartazes/folders informativos sobre hábitos saudáveis de alimentação para uma vida saudável através das ações do Hiperdia organizando rodas de conversa nos grupos; a fim de obter usuários mais informados sobre a doença;

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTIO DE VIDA NA APS APOIO A PRÁTICAS CORPORAIS

Os recursos também serão para apoiar práticas corporais e grupos de caminhada. Nosso município já realiza algumas atividades nesse sentido, como os grupos de caminhada semanais, principalmente voltados para pessoas com doenças crônicas, promovidos pela academia de saúde. Além disso, há o trabalho com o Grupo de Desafio, que reúne um público mais diverso, de diferentes idades, onde se incentivam a prática de exercícios físicos e uma alimentação mais saudável. Esse grupo é coordenado por uma equipe multiprofissional, que inclui nutricionista, assistente social, educador físico e psicólogo, todos focados em mostrar a importância de adotar um estilo de vida mais equilibrado. Com esses recursos, poderemos ampliar essas atividades, criando mais grupos semelhantes tanto na área urbana quanto na rural.

VACINAÇÃO ITINERANTE REALIZAÇÃO DE AÇÕES ITINERANTES

No ano de 2024, o município de Rio Azul realizou campanhas de vacinação, com o objetivo de aumentar a procura por parte das pessoas que ainda não tinham completado o esquema vacinal dentro do período recomendado. A equipe percorreu o território, buscando identificar quem ainda não tinha se vacinado, e garantiu que todos tivessem acesso às vacinas. Para facilitar, foram oferecidos diferentes horários, transporte, além de vacinação domiciliar para quem é domiciliado ou acamado. A Secretaria Municipal de Saúde oferece o serviço de VACINAÇÃO ITINERANTE durante as Campanhas Nacionais e Municipais. A serviço conta com dois técnicos de enfermagem, um veículo para o transporte dos imunobiológicos e todo o material necessário para a execução da ação. Elabora-se um plano de vacinação nas áreas sem Postos de Saúde, a fim de garantir que todos os grupos recebam a vacina. Ainda sendo executado para os funcionários das empresas locais. No ano passado, essa equipe administrou um total de 4.788 vacinas. O serviço de VACINAÇÃO ITINERANTE é essencial para atingir os níveis de cobertura vacinal recomendados pelo MS, conforme segue: BCG: 103,49% Hepatite <1 anos: 101,16% Penta: 101,16% Pneumo 10: 104,65% Meningo C: 106,98% Polio:101,16% Rotavirus 104,07% Febre Amarela: 94,77% SCR: 111,63% 1ª dose e



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

103,49% 2ª dose. O recurso financeiro será empregado para preservar e, se viável, expandir as iniciativas voltadas à manutenção dos percentuais recomendados, por meio de campanhas de vacinação itinerantes e produção de material informativo para divulgar as campanhas, visando atingir os resultados desejados.

PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÕES DE VIIGILÂNCIA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (AVALIAÇÕES PERIÓDICAS)

O município monitora o desenvolvimento nutricional das crianças por meio das Equipes de ESF, com dados registrados no SISVAN. Em 2024, foram realizados 6.369 acompanhamentos nas Unidades Básicas de Saúde. Com o intuito de expandir as iniciativas de vigilância do desenvolvimento infantil por meio de avaliações regulares de acompanhamento nutricional e desenvolvimento, os fundos serão alocados para a execução de ações por meio da compra de materiais de consumo essenciais para essas atividades em UBS, bem como para ações itinerantes. O município está organizando ações itinerantes para fornecer acompanhamento nutricional a crianças em áreas da zona rural do município onde não há UBS. O público-alvo dessa ação são crianças atendidas na Atenção Básica, independentemente de serem beneficiárias de Programas Sociais ou não, no entanto, é necessário realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento.

NATUREZA DA DESPESA: Serão adquiridos materiais de consumo.

36000662274202500	R\$ 100.000,00	Cuidado Integral e apoio à autonomia da Pessoa idosa	Identificação e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade ou com restrição de mobilidade (transporte, EPI'S e materiais clínicos)	R\$ 25.000,00
		Estratégia de rastreamento e Controle de Condições Crônicas	Aquisição de Insumos e Materiais de uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	

Justificativa: Garantir atendimento integral aos portadores de doenças crônicas, sendo que serão adquiridas para a distribuição e instalação de barras de apoio em banheiros dos idosos frágeis e com vulnerabilidade ou com restrição de mobilidade, para quem aceitar. Ainda serão adquiridos fórmulas e suplementos para os pacientes que necessitem que estão com baixo peso, ou com doenças crônicas que necessitem de complemento alimentar por via oral ou enteral.

NATUREZA DA DESPESA: Serão adquiridos materiais de consumo.

186 A Proposta Nº **09423744000125001** com Recurso de Emenda Parlamentar, tem como objeto
187 **Reforma de Unidade Básica de Saúde, sendo elencada a UBS Anna Gembarowski** para
188 o cadastrar com o CNES 9464131, no valor de **R\$ 499.972,00 (quatrocentos e noventa e**
189 **nove mil, novecentos e setenta e dois reais)**. O município solicitou ainda recursos do
190 Novo PAC sendo que foi contemplado com 03 Propostas conforme segue: 01 - Proposta
191 09423744000125002 – R\$ 7.158,00 – Equipamentos para Teleconsulta; 02 - Proposta
192 09423744000125005 – R\$ 407.221,00 – Urgência Emergência – Renovação de Frota SAMU
193 192 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde; 03 - Proposta 09423744000125004- R\$
194 199.596,00 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de
195 Saúde – CNES 2554216. Houve a exposição de todas as emendas cadastradas e a destinação
196 de seus recursos para as metas do Plano Municipal de Saúde. Sendo que foi necessário reabrir
197 no Sistema DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO
198 **<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin>** para que houvesse a inserção de metas que não
199 estavam contempladas no PMS 2022 a 2025, conforme dados a seguir: **Diretriz 1 –**
200 **Fortalecimento da Linha de Atenção Materno Infantil** – Item 1.1.18 - Distribuir Kits



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

201 Maternidade para as gestantes que residem no município e que concluem o Pré Natal na
202 Atenção Primária; Item 1.1.19 Realizar acompanhamento nutricional e de desenvolvimento
203 infantil, através de ações itinerantes nas comunidades rurais onde não tem UBS ; Item 1.1.20
204 – Distribuir Fórmulas/suplementos infantis para crianças até 10 anos, com condições de saúde
205 associadas, que tenham prescrição de médico ou nutricionista do SUS. **Diretriz 6 –**
206 **Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso** – Item 6.1.5 - Oferecer e instalar
207 barras de apoio nos sanitários de residências de idosos frágeis, segundo estratificação de risco
208 IVCF20 e mitigar os riscos de quedas. Item 6.1.6 – Promover estratégias de rastreamento e
209 controle de condições crônicas; Item 6.1.7 - Distribuir insumos e materiais de uso contínuo
210 para acompanhamento de pessoas com condições crônicas não transmissíveis (DCNT).
211 **Diretriz 7 – Qualificação da Atenção Primária à Saúde:** Item 7.1.10 – Garantir a aquisição
212 de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhar as pessoas com condições crônicas;
213 Item 7.1.11 - Promover ambientes saudáveis e estilos de vida ativos através de práticas
214 corporais e grupos de caminhada. **Diretriz 9 – Fortalecimento do Desenvolvimento**
215 **Regional da Atenção à Saúde -** Item 9.1.5 – Garantir o rateio financeiro mensal junto ao
216 Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR – CIS/AMCESPAR. **Diretriz**
217 **11 – Fortalecimento da Gestão dos Serviços em Saúde através do programa estadual de**
218 **Qualificação da Atenção Primária à Saúde e do Fundo Nacional de Saúde** – Item 1.1.18
219 – Reformar a UBS Anna Gembarowski, com recursos de Emenda Parlamentar do ano de
220 2025, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – Proposta Nº 36000661780202500 – Valor
221 de **R\$ 499.972,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)**.
222 Foi informado aos conselheiros que foi necessário elaborar uma Resolução do CMS para
223 poder reabrir o Sistema Digisus Gestor, sendo a **Resolução CMS/ Nº 009/2025** O Conselho
224 Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de
225 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de
226 Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que
227 lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em**
228 **reunião ordinária, no dia 21 de julho de 2025 – Ata nº 301/25.RESOLVE: Homologar,**
229 **Considerando,** a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28/04/2025, que dispõe sobre as regras para
230 as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que
231 destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025, descritas da Resolução
232 CMS Nº 008/2025, **aprovar as alterações realizadas no Plano Municipal de Saúde – 2022**
233 **a 2025 e na PAS 2025.** A Resolução foi assinada pela senhora Keytch Mehret, Presidente do
234 Conselho Municipal de Saúde e homologada nos termos da legislação vigente pela senhora
235 Maria Elaine Pacanaro Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025.
236 Dando continuidade aos assuntos da pauta, foi informado sobre a indicação de recursos da
237 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) - Incentivo Financeiro para o Transporte
238 Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na
239 modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO**
240 **SESA Nº 1.063/2025, de 12 de junho de 2025,** que aprova a relação de municípios
241 habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o
242 Transporte Sanitário. Constituem objetos dos respectivos **TERMOS DE ADESÃO** os
243 repasses de: **1.R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para aquisição de **01 (um) Ônibus 0**



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

244 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025;2.R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
245 para aquisição de **01 (uma) Ambulância 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025;3.R\$
246 **220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para aquisição de **01 (uma) Van 0 (Zero) KM**,
247 ano/modelo mínimo 2025/2025;4.R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de **01 (um)**
248 **Veículo Básico 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025. Os veículos acima citados
249 serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski,
250 nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR. Após o recebimento dos recursos será
251 necessário a elaboração de Processo Licitatório para haver a aquisição dos veículos. Sendo
252 informado aos conselheiros que a Resolução do CMS é documento integrante do Checklist
253 para Adesão do Município para o recebimento dos recursos, portanto foi emitida a Resolução
254 CMS/ N° 010/2025 para ser a mesma enviada à 4ª Regional de Saúde, juntamente com os
255 demais documentos necessários. O próximo informe ao Conselho foi sobre o recebimento do
256 veículo adquirido com recursos **do Transporte Sanitário Resolução SESA N° 516/2024, de**
257 **29 de abril de 2024**. Homologada adesão por meio da Resolução CMS N° 006/2024 com o
258 seguinte conteúdo: Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de
259 Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro para o
260 Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à
261 Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I –
262 RESOLUÇÃO SESA N° 516/2024, de 29 de abril de 2024, que aprova a relação de
263 municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento
264 para o Transporte Sanitário .Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$
265 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM,
266 ano/modelo mínimo 2024/2024, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no
267 endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR. Na
268 oportunidade foi realizada a Prestação de Contas ao CMS sobre esta aquisição. Marina
269 explica que o veículo utilitário foi adquirido por meio do **Pregão Eletrônico N° 36/2025 –**
270 **Ata de Registro de Preços N° 216/2025**. A empresa fornecedora habilitada foi a THM
271 SOLUCOES GERAIS LTDA, empresa inscrita com o CNPJ nº.: 24.988.25310001-83, com
272 sede na RUA EVALDO GAENSLY,2TO - CEP: 83900000 - BAIRRO: JARDIM DONA
273 HERMINIA, no município de São Mateus do Sul/PR. O bem adquirido tem as seguintes
274 descrições: **VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 0 KM FIAT COM COMPARTIMENTO**
275 **DE CARGA FECHADO TIPO FURGÃO COMPACTO (PEQUENO PORTE)**. Motor:
276 1.4 flex, 8V, cilindrada de aproximadamente 1.368 cm³, 4 cilindros em linha, ou maior. -
277 Potência: Mínima de 86 cv (etanol) e 84 cv (gasolina). - Câmbio: Manual ou automático de
278 5 velocidades, incluindo ré. Combustível: Bicomcombustível (etanol/gasolina). - Cor: Branca
279 (pintura sólida). - Modelo/Ano: 2025 (modelo) e 2024 (ano) ou 2024 (modelo e ano). Portas:
280 4 portas (2 laterais e 2 traseiras). Direção: Hidráulica ou elétrica. Freios ABS Alarme, Pneus
281 175/70 R14.**Equipamentos de conforto e segurança:** Computador de bordo. Vidros
282 elétricos dianteiros. Bancos em tecido nas cores preta ou cinza. - Bancos reclináveis, com
283 banco do motorista com regulagem de altura. Cinto de segurança em todos os bancos. Airbag
284 duplo (motorista e passageiro). Ar-condicionado na cabine e no compartimento de carga.
285 Iluminação no compartimento de carga. Tapetes em borracha no piso da cabine. Assoalho em
286 carpete **Estrutura do compartimento de carga:** Parede divisória no compartimento de



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

287 carga. Ganchos internos para amarração de carga. Estrado plástico para proteção da carga.
288 Iluminação interna em LED. Capacidade do compartimento de carga: Aproximadamente
289 3.000 litros. **Revestimento interno do compartimento de carga:** Piso: Isolamento térmico
290 em poliuretano, compensado naval e revestimento em fibra de vidro. Caixas de roda:
291 Isolamento térmico, compensado naval e acabamento em fibra de vidro. Parede divisória:
292 Isolamento térmico, compensado naval e fibra de vidro. Teto: Isolamento térmico,
293 revestimento em fibra de vidro e manta aluminizada termoacústica. Laterais: Isolamento
294 térmico, compensado naval e fibra de vidro. **Outros requisitos:** O veículo utilitário poderá
295 ser transformado para atender a necessidades específicas. O veículo deverá vir plotado
296 conforme padrão SESA, modelo será disponibilizado pelo comprador. - Manual do
297 Fabricante do veículo. A aquisição foi por meio das Notas de Empenho Nº 4335/2025 – R4
298 100.000,00 (cem mil reais) e Nota de Empenho Nº 4336/2025 no valor de R\$ 29.900,00 (
299 vinte e nove mil e novecentos) totalizando no valor de **R\$ 129.900,00 (cento e vinte nove**
300 **mil e novecentos reais),** conforme Nota Fiscal Nº 000.001.229 – Serie 055 emitida pela
301 Empresa THM Serviços Industriais e Segurança no Trabalho Ltda – situada à Rua Evaldo
302 Gaensle, 21ª – Jardim Dona herminia – 83900.000 – São Mateus do Sul/PR Fone (42) 9.8884-
303 7373. Para complementar a prestação de contas ao CMS foram expostas as fotos o veículo
304 adquirido. Outra notícia repassada ao CMS foi referente ao Protocolo nº 20.064.864-
305 1/SESA/PR, tendo como assunto a Doação de Veículo Automotor em favor do município de
306 Rio Azul. Por meio do **Termo de Doação de Veículos Automotores Inservíveis e/ou**
307 **Desnecessários que Celebram a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Rio**
308 **Azul/PR.** Vale ressaltar que o município de Rio Azul em 08/02/2023, solicitou a **DOAÇÃO**
309 de 02 (dois) veículos Ambulância que estavam em uso por meio do Termo de Cessão de Uso.
310 Trata-se da Ambulância do SAMU com Placa BEA-8D96 que pertencia a SESA e que foi
311 disponibilizada à Base Descentralizada do SAMU em Rio Azul. Como o município solicitou
312 um novo veículo ao Governo Federal por meio do Sistema SAIPS (Sistema de Apoio à
313 Implementação de Política em Saúde) **Proposta 125054 – Referente ao Processo:**
314 **25000.044763/2022-15 em atendimento ao Ofício Nº**
315 **658/2022/CGURG/DAHU/SAES/MS** justificou a intenção do Município de Rio Azul/PR
316 ratificar a **Proposta SAIPS 125054 aprovada em 23/06/2020** (0026895429) para
317 ampliação/expansão/implementação do Serviço de Atendimento Móvel- SAMU 192,
318 confirmando a viabilidade de implantar o novo serviço de acordo com a proposta SAIPS
319 aprovada. Após o recebimento da nova Ambulância para o SAMU, a SESA/PR
320 disponibilizou ao município em **Termo de Cessão de Uso** o veículo anteriormente utilizado
321 pelo SAMU. Conforme citado acima o município fez o pedido de Doação para SESA/PR,
322 sendo beneficiado oficialmente com a formalização do documento de doação em 18/06/2025.
323 Trata-se dos Veículos abaixo relacionados:

RENAVAM	Placa	Local	Número	Ano	Repass	Data Repasse	Processo
1216523018	BDS	Socorrista	0G83	2019	T.C.USO	04/03/2020	16.208.574-3
1228362545	BEA	SAMU	8D96	2020	T.C.USO	01/06/2021	17.308.656-3

324 A ambulância antiga do SAMU – BEA 8D96, já está em nome do município de Rio Azul e
325 a BDS 0G83, precisa ser transferida, processo que já está sendo providenciado. Dando
326 continuidade à pauta, a Assistente Social e Coordenadora da Atenção Básica, Senhora Keiti



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

327 Rosa Banardeli, apresentou aos Conselheiros o FLUXO PARA INTERNAÇÕES EM
328 SAÚDE MENTAL. A proposta deste fluxo de atendimento visa orientar as equipes sobre
329 como decidir a internação de pacientes da linha de cuidado em Saúde Mental. Para o
330 estabelecimento do fluxo de atendimento aos portadores de transtornos mentais que
331 necessitam de internação psiquiátrica, consideramos que a internação é um recurso orientado
332 à preservação da vida, que deve ser articulada em função de um objetivo específico e quando
333 houver a necessidade de cuidados intensivos, que só podem ser realizados em ambiente
334 hospitalar. Deve ser realizada quando esgotadas todas as possibilidades de cuidado no
335 território, e, segundo a Lei 10.216/2001: Art. 6º A internação psiquiátrica somente será
336 realizada mediante laudo médico (anexo) circunstanciado que caracterize os seus motivos.
337 Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica: I –
338 Internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário; II – Internação
339 involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e III –
340 Internação compulsória: aquela determinada pela Justiça. Art. 7º A pessoa que solicita
341 voluntariamente sua internação, ou que a consente, deve assinar, no momento da admissão,
342 uma declaração de que optou por esse regime de tratamento. Parágrafo único. O término da
343 internação voluntária dar-se-á por solicitação escrita do paciente ou por determinação do
344 médico assistente. Art. 8º A internação voluntária ou involuntária somente será autorizada
345 por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM do Estado
346 onde se localize o estabelecimento. § 1º A internação psiquiátrica involuntária deverá, no
347 prazo de setenta e duas horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo
348 responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo
349 procedimento ser adotado quando da respectiva alta. § 2º O término da internação
350 involuntária dar-se-á por solicitação escrita do familiar, ou responsável legal, ou quando
351 estabelecido pelo especialista responsável pelo tratamento. Art. 9º A internação compulsória
352 é determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo juiz competente, que levará em conta
353 as condições de segurança do estabelecimento, quanto à salvaguarda do paciente, dos demais
354 internados e funcionários. Keiti apresenta como se dará o FLUXO. Avaliação com médico
355 para indicar melhor forma de tratamento; ou seja, necessidade de internação psiquiátrica
356 somente após os recursos extra hospitalares se mostrarem insuficientes e/ou esgotados.
357 Pedido de exames necessários para internação (anexo 1) caso tenha indicação de internação,
358 (voluntária ou involuntária) o familiar deve levar a referência ao hospital São Francisco de
359 Assis, o qual solicita a vaga via central de leitos. Usuário ou familiar deve ir diariamente até
360 a UBS a qual pertence, para fazer evolução, ou seja, aferição de sinais vitais e informações
361 quanto ao uso de substâncias ou condição que se encontra (transtorno mental). Hospital São
362 Francisco de Assis, avisa no grupo de whatsapp que a vaga foi disponibilizada. A equipe do
363 ESF realiza a Busca Ativa da Família para aviso da liberação e convocação de
364 comparecimento na UBS para orientação dos procedimentos pertinentes. Família vai até o
365 setor de transporte para combinar horário da viagem. (Avaliado cada caso conforme protocolo
366 de transporte). Se for necessária a contenção do paciente para o transporte até a clínica
367 psiquiátrica, o Hospital São Francisco deve realizar a administração da medicação antes da
368 saída e garantir o acompanhamento de um profissional de enfermagem (enfermeiro e/ou
369 técnico de enfermagem do município) durante o trajeto. • Caso seja observado a necessidade,



370 solicitar o auxílio da força indispensável para Usuários com transtorno mental sem
371 discernimento preservado, agitado e agressivo, onde o familiar deve acionar o SAMU para
372 condução até hospital. Para tanto o Médico deverá fazer a carta solicitando este apoio. Após
373 medicação do usuário no hospital, será feita a transferência com ambulância do município.
374 Observação: É obrigatório a presença do responsável pela solicitação da internação
375 involuntária em todos os procedimentos, considerando que a internação involuntária é aquela
376 sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro.4. LISTA DE EXAMES
377 NECESSÁRIOS: hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina, TGO, TGP, GAMA
378 GT, TAP, bilirrubinas totais e frações, Albumina, sódio, potássio, VDRL, HBsAg, Anti-HCV
379 Teste rápido HIV, TSH e COVID-195. **CRITÉRIOS PARA INTERNAÇÃO**
380 **PSIQUIÁTRICA INVOLUNTÁRIA:** A internação psiquiátrica involuntária no Sistema
381 Único de Saúde (SUS) segue critérios estabelecidos pela Lei nº 10.216/2001, Portaria
382 GM/MS nº 2392/2022, Código Civil (Art. 1.767 e 1.768), Código Penal (Art. 26 e 96) que
383 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais. A justificativa para
384 uma internação involuntária está na perda da autonomia do indivíduo, o que o impede de
385 compreender e entender o caráter desadaptativo de seu estado (BARROS; SERAFIM, 2009).
386 Essa perda de autonomia pode ocorrer diante de um surto psicótico que se caracteriza por um
387 episódio em que uma pessoa perde contato com a realidade e apresenta sintomas psicóticos
388 como delírios, alucinações, desorganização do pensamento e comportamento desorganizado.
389 Além dos quadros de surto psicóticos, outros fatores que podem tornar um caso elegível para
390 internação involuntária, são os casos de ideação suicida grave, com planejamento, onde o
391 indivíduo, mesmo consciente pode colocar em risco a própria vida. São critérios:
392 **Comprovação de transtorno mental;** A pessoa deve ser diagnosticada com um transtorno
393 mental grave que comprometa sua capacidade de discernimento e autocuidado; **Risco para**
394 **si ou para terceiros;** A internação involuntária só pode ocorrer se houver risco iminente de
395 dano à própria pessoa ou a terceiros, e quando outras formas de tratamento extra-hospitalar
396 se mostrarem ineficazes; **Indicação médica;** A decisão deve ser fundamentada por um
397 médico psiquiatra, especialista em saúde mental ou clínico geral que atesta a necessidade da
398 internação e emite um laudo técnico; **Solicitação de terceiros;** Pode ser solicitada por
399 familiares ou, na ausência destes, por um servidor público responsável pela saúde mental no
400 município ou estado.6. **CRITÉRIOS PARA INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA**
401 **TRANSTORNO POR USO DE SUBSTÂNCIAS** A internação só pode ocorrer quando um
402 médico identificar que a pessoa tem um transtorno relacionado ao uso de substâncias
403 psicoativas e que há necessidade de tratamento intensivo. São critérios: **Diagnóstico de**
404 **dependência química;** só pode ocorrer se houver risco iminente de dano à própria pessoa ou
405 a terceiros, e quando outras formas de tratamento extra-hospitalar se mostrarem ineficazes.
406 A decisão deve ser fundamentada por um médico psiquiatra, especialista em saúde mental ou
407 clínico geral que atesta a necessidade da internação e emite um laudo técnico. Neste deve
408 identificar que a pessoa tem um transtorno relacionado ao uso de substâncias psicoativas e
409 que há necessidade de tratamento intensivo. **A avaliação pode ser solicitada por:** Familiar
410 de primeiro grau ou responsável legal; Servidor público da área da saúde, assistência social,
411 caso não haja familiares conhecidos. O assunto sobre o **FLUXO PARA INTERNAÇÕES**
412 **EM SAÚDE MENTAL,** gerou muitos comentários entre os presentes, principalmente em



413 relação aos internamentos involuntários sejam eles por causas psiquiátricas ou por uso de
414 substâncias, que em outra época somente era permitida com a autorização judicial, caminho
415 que dificultava muito encaminhar os pacientes para o tratamento intensivo. Não sendo
416 necessário atualmente por mudança da legislação. Após todos os esclarecimentos necessários
417 o documento o **FLUXO PARA INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL**, foi submetido
418 pela secretária do Conselho para aprovação verbal pelos presentes. Por unanimidade **FLUXO**
419 **PARA INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL** foi aprovado pelo Conselho Municipal
420 de Saúde. Prosseguindo com o assunto relacionado à Saúde Mental. Foi apresentado aos
421 Conselheiros o **PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO**
422 **PSICOSSOCIAL (CAPS I) MICRORREGIONAL NO MUNICÍPIO DE RIO AZUL E**
423 **MALLET – PR**. Para apresentar o documento foi solicitado novamente para a Assistente
424 Social Keiti Rosa Banardeli que iniciou expondo por meio digital como segue: **O QUE É O**
425 **CAPS I?** O Centro de Atenção Psicossocial, na modalidade I, é um equipamento da Rede de
426 Atenção Psicossocial (RAPS), realiza prioritariamente atendimento às pessoas com
427 transtornos mentais graves e persistentes ou com necessidades decorrentes do uso de álcool
428 e/ou outras drogas, de todas as faixas etárias, dentro de seu território. Os serviços do CAPS
429 surgiram como alternativa aos modelos asilares em saúde mental. Opera nos territórios, que
430 são compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas o local onde a vida cotidiana
431 se desenvolve, com pessoas, instituições e diversos cenários. **OBJETIVOS - Objetivo Geral**
432 **- Ofertar atendimento especializado em saúde mental para os usuários com transtornos**
433 **mentais graves e persistentes ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e/ou outras**
434 **drogas, de todas faixas etárias, dos municípios de Rio Azul e Mallet. Objetivos Específicos:**
435 **Prover tratamento para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e por uso de**
436 **álcool e outras substâncias; oferecer suporte e acompanhamento psicossocial; promover a**
437 **inclusão social e a reabilitação psicossocial dos usuários; oferecer apoio às famílias dos**
438 **usuários do serviço. Horário de funcionamento:** O atendimento do CAPS é diário, das 7h45
439 às 11h45 e 13h às 17h, de segunda à sexta feira. **Quem pode realizar o encaminhamento?**
440 **Profissionais de nível superior da Atenção Primária, ambulatório ou demais serviços**
441 **especializados (por exemplo, neurologista...), ao identificar um transtorno mental grave e**
442 **persistente ou decorrente do uso de álcool e/ou outras drogas. Quais documentos são**
443 **obrigatórios para encaminhar o usuário para o CAPS I?** Encaminhamento (ver anexo);
444 **Estratificação de Risco em Saúde Mental (médio ou alto risco); RG e Cartão SUS; Relatórios**
445 **de alta hospitalares (se houver). Onde levar os documentos?** Os documentos deverão ser
446 entregues diretamente no CAPS. Para os usuários que residem longe da sede do CAPS, a
447 equipe da APS poderá fazer o contato com o CAPS, agendar a data do acolhimento,
448 encaminhar uma cópia digital dos documentos e orientar o usuário a trazer as cópias
449 impressas no dia agendado. **Acolhimento no CAPS I** O acolhimento será realizado por um
450 profissional da equipe multidisciplinar, de nível superior. Conforme a avaliação, o usuário
451 poderá ser incluído no serviço, retornar à UBS ou ser encaminhado para internação
452 psiquiátrica, conforme fluxograma anexado. Após inserção do usuário no CAPS, a equipe
453 realizará a contra-referência para a APS. As modalidades de atendimento ofertadas no CAPS
454 I serão intensivo, semi-intensivo ou não-intenso. *Intensivo:* nesta modalidade, o usuário
455 comparece diariamente no CAPS I. É disponibilizado quando os usuários apresentam grave



456 sofrimento psíquico. *Semi-intensivo*: esta forma de tratamento é ofertada ao usuário que
457 apresenta o sofrimento e a desestruturação psíquica de forma moderada ou com diminuição
458 dos sintomas. O usuário frequente o serviço de 2 a 3 vezes na semana. *Tratamento não-*
459 *intensivo*: Essa modalidade é indicada quando a pessoa não necessita de suporte contínuo da
460 equipe para realizar suas atividades na família e/ou no trabalho e vida social, quando
461 apresenta remissão dos sintomas, ou ainda quando não há possibilidades de comparecer no
462 CAPS I mais vezes na semana. **Trabalho desenvolvido no CAPS** Realização de oficinas
463 terapêuticas e atividades de socialização. Promoção de grupos de apoio para familiares.
464 Acompanhamento médico e psicoterápico. Campanhas de conscientização e promoção em
465 saúde mental. Ações realizadas em coletivo, em grupos. Ações realizadas individuais. Ações
466 realizadas destinadas às famílias. Ações comunitárias que podem acontecer no espaço do
467 CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. Acolhimento inicial:
468 primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de
469 crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou
470 familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo
471 terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços, caso necessário.
472 Atendimento individual: atenção direcionada aos usuários visando à elaboração do PTS ou
473 do que dele deriva. Comporta diferentes modalidades, incluindo o cuidado e o
474 acompanhamento nas situações clínicas de saúde, e deve responder às necessidades de cada
475 pessoa. Atenção às situações de crise: ações desenvolvidas para manejo das situações de crise,
476 entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais
477 conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências causam intenso
478 sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para
479 compreender e mediar os possíveis conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio
480 serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e a sua
481 família e favoreçam a construção e a preservação de vínculos. Atendimento em grupo: ações
482 desenvolvidas coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar
483 relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção
484 compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício
485 de cidadania. Práticas corporais: estratégias ou atividades que favoreçam a percepção
486 corporal, a autoimagem, a coordenação psicomotora, compreendidos como fundamentais ao
487 processo de construção de autonomia, promoção e prevenção em saúde. Práticas expressivas
488 e comunicativas: estratégias realizadas dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação
489 do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e a utilização
490 de processos promotores de novos lugares sociais e a inserção no campo da cultura.
491 Atendimento para a família: ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos
492 familiares e suas demandas, que garantam a corresponsabilização no contexto do cuidado,
493 propiciando o compartilhamento de experiências e de informações. Atendimento/visita
494 domiciliar: atenção desenvolvida no local de morada da pessoa e/ou de seus familiares, para
495 compreensão de seu contexto e de suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações
496 que impossibilitem outra modalidade de atendimento. Ações de reabilitação psicossocial:
497 ações de fortalecimento de usuários e de familiares, mediante a criação e o desenvolvimento
498 de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia



499 solidária, habitação, educação, cultura, direitos humanos, que garantam o exercício de
500 direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida.
501 Fortalecimento do protagonismo de usuários e de familiares: atividades que fomentem: a
502 participação de usuários e de familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como
503 assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos; a apropriação
504 e a defesa de direitos; a criação de formas associativas de organização. A assembleia é uma
505 estratégia importante para a efetiva configuração dos CAPS como local de convivência e de
506 promoção de protagonismo de usuários e de familiares. Ações de articulação de redes intra e
507 intersetoriais: estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede
508 de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como com os
509 recursos comunitários presentes no território. Matriciamento de equipes dos pontos de
510 atenção da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência:
511 apoio presencial sistemático às equipes que oferte suporte técnico à condução do cuidado em
512 saúde mental por meio de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento
513 compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e
514 corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular. Ações de redução de
515 danos: conjunto de práticas e de ações do campo da Saúde e dos Direitos Humanos realizadas
516 de maneira articulada inter e intrasetorialmente, que busca minimizar danos de natureza
517 biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliar o cuidado e o acesso
518 aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de
519 saúde. Oficinas expressivas: espaços de expressão plástica (pintura, argila, desenho etc.),
520 expressão corporal (dança, ginástica e técnicas teatrais), expressão verbal (poesia, contos,
521 leitura e redação de textos, de peças teatrais e de letras de música), expressão musical
522 (atividades musicais), fotografia, teatro. Oficinas geradoras de renda: servem como
523 instrumento de geração de renda através do aprendizado de uma atividade específica, que
524 pode ser igual ou diferente da profissão do usuário. As oficinas geradoras de renda podem ser
525 de: culinária, marcenaria, costura, fotocópias, venda de livros, fabricação de velas, artesanato
526 em geral, cerâmica, bijuterias, brechó, etc. O Projeto Terapêutico Singular (PTS) é uma
527 estratégia de cuidado em saúde mental que consiste em um conjunto de propostas terapêuticas
528 discutidas e construídas coletivamente entre uma equipe interdisciplinar e um indivíduo,
529 família ou grupo. O PTS tem como objetivo possibilitar a participação, reinserção e
530 construção de autonomia para o usuário e família em sofrimento psíquico. A construção do
531 PTS incentiva a participação da família no processo de cuidado, facilitando a reinserção social
532 do indivíduo. **RELAÇÃO DO CAPS COM A APS** O Usuário inserido no serviço do CAPS
533 I não deixa de pertencer a APS, que terá participação ativa no acompanhamento do
534 tratamento. Para isso, a construção do PTS se dará com a participação da APS. Os
535 coordenadores de equipe precisarão ficar atentos aos dias de agendamentos das consultas,
536 para avisar seus usuários. Caso a equipe da APS observe o usuário descompensado entre os
537 atendimentos agendados, deverá informar os profissionais do CAPS. Quando houver faltas
538 nos atendimentos agendados, a equipe do CAPS informará a APS para realização de busca
539 ativa. Em caso da necessidade de administrar medicação (por exemplo, Haloperidol IM) ao
540 usuário, será realizado na UBS. As medicações realizadas no CAPS serão em caso de
541 urgências e emergências, conforme avaliação médica e demanda do usuário, em dia de



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

542 atendimento no equipamento. Nas situações que demandem de internação psiquiátrica, o
543 encaminhamento poderá ser realizado pela UBS e pelo CAPS. No entanto, a orientação, o
544 acompanhamento das evoluções diárias do usuário e avisos da disponibilização da vaga para
545 usuários ou familiares, serão realizadas pela UBS. Após alta do CAPS, se o usuário apresentar
546 uma descompensação, a APS deverá realizar nova avaliação e encaminhamento para o
547 serviço. **ENCAMINHAMENTO PARA OUTROS SERVIÇOS** Ambulatório (MACC SM
548 ou Consórcio): Quando os pacientes não necessitam de tratamento e acompanhamento de
549 maneira intensa, reabilitação psicossocial e/ou não possuem disponibilidade de tratamento
550 em CAPS. Outros Serviços: Identificadas demandas que competem a outras secretarias, a
551 equipe do CAPS fará contato e encaminhamentos aos devidos setores, por exemplo, CRAS,
552 CREAS, Habitação, Educação, Conselho Tutelar, Agência do trabalhador, Agricultura.
553 **ALTA DO CAPS I** A Alta do serviço do CAPS I é uma decisão conjunta da equipe com o
554 usuário e familiares, a partir da avaliação do progresso, se os objetivos do PTS foram
555 alcançados, visando sempre uma melhor qualidade de vida da pessoa. Neste caso, chamamos
556 de alta melhorada. Porém, o usuário pode solicitar para ser desligado do serviço a qualquer
557 momento (alta a pedido) ou deixar de frequentar (alta por abandono). Foi apresentado o
558 modelo de Referência e de Contra Referência para o encaminhamento de pacientes ao CAPS
559 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERÊNCIA**

Nome:	Idade:	
Cartão SUS:	Data de nascimento:	
Endereço:		
Naturalidade:		Sexo:
Estado civil:	Ocupação:	
Município:		Fone:
Especialidade:		
Local:	Data:	Hora:
Data da última estratificação:		
Histórico das estratificação (data e pontuação):		
ESF:	Coordenador da ESF:	ACS:
<u>História Clínica:</u>		
Diagnóstico Provável:		
Medicações prescritas:		
Procedimento / Tratamento solicitado:		
Local e Data:		

560

CONTRA-REFERÊNCIA

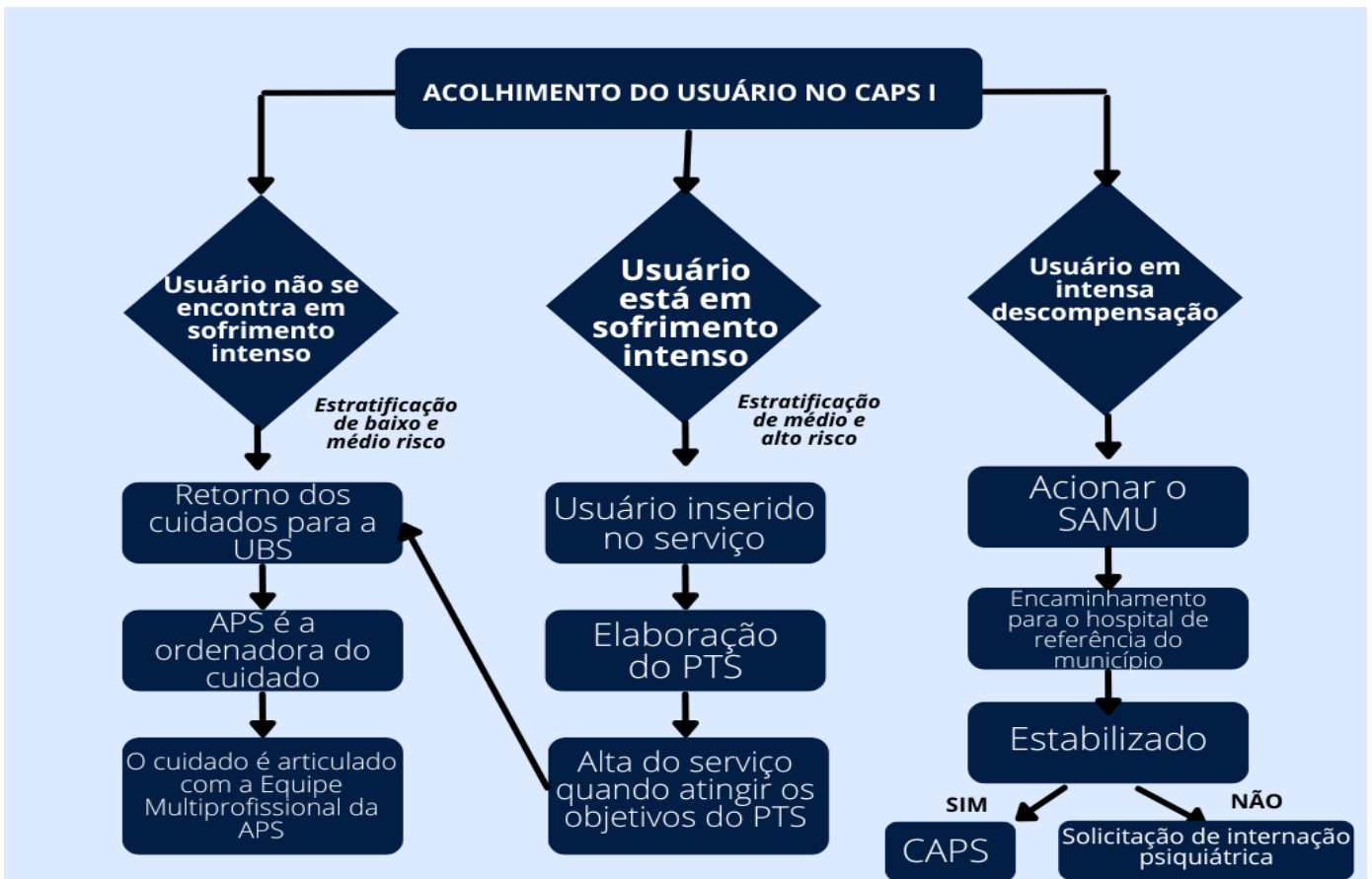
Avaliação clínica:
Diagnóstico:
Exames complementares:



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Terapêutica:
Retorno em:
Solicitações:
Nome / Carimbo do profissional: Data:

561



562

563 A secretária Marina complementa que a elaboração do Protocolo do CAPS foi de grande
564 importância para o cadastramento da **Proposta de Habilitação para CAPS I** cadastrada no
565 Sistema SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde) sob o número
566 **Proposta N° 210137**, visto que, é solicitado todo o fluxo de atendimento no cadastramento
567 da proposta. Assim que a proposta estiver de acordo com todos os pré-requisitos exigidos
568 pelo Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde, o município receberá o valor
569 mensal de **R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)** para
570 custear as despesas pela prestação dos serviços à população. Concluindo o assunto houve o
571 cadastramento de outra **Proposta N° 212834** no mesmo Sistema no componente Incentivo
572 para CAPS I, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** em parcela única para que possa ser
573 utilizada na aquisição de mobiliários, computadores, equipamentos para o funcionamento dos
574 serviços. Após todos os esclarecimentos necessários prestados o **PROTOCOLO DE**



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

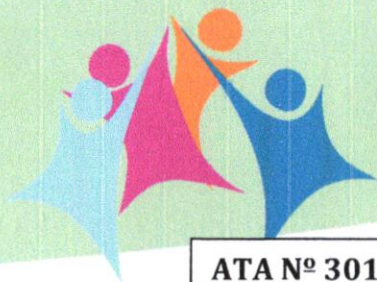
575 **ATENDIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I)**
576 **MICRORREGIONAL NO MUNICÍPIO DE RIO AZUL E MALLET – PR.** Foi
577 submetido à aprovação pelos conselheiros. Marina pediu que cada conselheiro expressasse
578 verbalmente sua opinião sobre o documento, que foi **aprovado por unanimidade**. Não
579 havendo mais assuntos a tratar, a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de
580 Rio Azul redigiu a presente ata, que será assinada pela Vice-Presidente Leonilda Boscardim
581 de Oliveira e pela Secretária Executiva Marina Woichik Veronez além dos demais presentes,
582 conforme a lista de assinaturas anexa. Rio Azul, 21 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA
Data: 21/08/2025 15:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARINA WOICHIK VERONEZ
Data: 21/08/2025 16:27:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

ATA Nº 301/2025 – Reunião Ordinária – Data: 21/07/2025

	ATA Nº 301/2025	Reunião Ordinária	Data: 21/07/2025	
	NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	ASSINATURAS DOS COMPARECIDOS
01	Keytch Mehret	Gestor - Sec. Mun. de Saúde	Titular	
02	Graziele Franco Fabris Cabral	Gestor - Sec. Mun. de Saúde	Suplente	
03	Daiana Suelen Mielniczek	Prestadores -HCSFA	Titular	
04	Luciana Lemke	Prestadores -HCSFA	Suplente	<i>Luciane Lemke</i>
05	Karla Aparecida Juctchechen	Prestadores - APAE	Titular	
06	Joziane Baziewicz Borges	Prestadores - APAE	Suplente	
07	Mirian de Fátima Golemba	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	
08	Ana Maria Marcinek Stanski	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	
09	Hanna Camila Torres Lopes	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	
10	Jaqueline Ferreira de Camargo	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	
11	Josiane Aparecida do Amaral Zainedin	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Josiane Sep^o do Amaral Zainedin</i>
12	Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	
13	Douglas Ariel Vianna	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Douglas A. Vianna</i>
14	Keiti Rosa Banardeli Vianna	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Keiti Rosa Banardeli</i>
15	Silvana Ferreira de Oliveira Fernandes	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
16	Marcia Pluchiniak	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
17	Giseli Cristina Machado	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
18	Luciana Sprada Ribeiro	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
19	Leonilda Boscardin de Oliveira	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Leonilda</i>
20	Fabiana Aparecida Borges	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
21	Irmã Ana Diva de Menezes	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
22	Natália de Fatima Zem Makoski	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Natália</i>
23	Silvia Aparecida de Lima Marcoski	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
24	Sueli Terezinha Rubbo Kempinski	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

ATA Nº 301/2025 - Reunião Ordinária - Data: 21/07/2025

	NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	ASSINATURAS DOS COMPARECIDOS
01	Juliane Guichuk	SMS Rio Azul	-	
02	Marcos Junior de Lima	SMS RIO AZUL	-	
03	MARINA W. JERONEZ	SMS Rio Azul	Titular	Marijany Jeronez
04	Maria Elaine Paonono	SMS RIO AZUL		Paonono
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				